

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Cursos Livres–

São partes deste instrumento:

De um lado **Grafeno Comunicação e Marketing Ltda EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 18.384.012/0001-22, com endereço na Avenida Sargento Lourival Alves de Souza, 130, Sala 221, Jardim Marajoara, São Paulo, SP, CEP 04675-020, doravante designada simplesmente **ESTUDIO GRAFENNO**, que inclusive adquiriu os direitos de uso de imagem e voz da instrutora **Karina Geraldes Germano Peniche**, titular do CPF 294.071.028-74, doravante designada simplesmente **KGGP**.

E de outro lado,

O “aluno”, “usuário” e/ou “responsável financeiro”, aderente aos presentes termos e condições gerais de prestação de serviços educacionais, devidamente identificado no requerimento de matrícula realizado através da plataforma de pagamentos Hotmart (Hotmart.com.br), doravante nominado simplesmente **ALUNO**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. Este contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais concernentes ao curso livre **Head of Workplace** cujos direitos autorais foram adquiridos pelo **ESTUDIO GRAFENNO**.

1.2. O curso livre **Head of Workplace** é ofertado na modalidade online sendo o curso inserido na “Hotmart Club”, plataforma de ensino à distância no endereço onde o aluno tem acesso às suas informações acadêmicas e administrativas.

1.3. O acesso do curso ora contratado será de 12 (doze) meses a contar da matrícula.

Cláusula Segunda – Da Matrícula

2.1. O aluno requer neste ato, sua matrícula no curso/turma conforme dados preenchidos no gateway de pagamento da Hotmart por ocasião da compra, **aceitando integralmente todas as normas de Política de Privacidade, Política de Direitos Autorais, Termos de Uso bem como as demais obrigações previstas neste contrato e na legislação aplicável, e, ainda, as emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria.**

2.2. O aluno declara que previamente à sua matrícula no curso, teve acesso à todas as informações relativas ao curso, ficando desde já consignado que eventuais dúvidas devem ser tratadas conforme descrito na área “Informações Importantes” disponibilizada no interior da plataforma de ensino.

2.3. O aluno declara-se ciente de que tem prazo de arrependimento improrrogável de até 7 (sete) dias corridos contados da data do pagamento da matrícula.

2.4. A efetivação da matrícula, independentemente de ter transcorrido ou não o prazo de arrependimento supra, significa, para todos os fins, plena concordância com os termos e condições deste contrato e demais documentos mencionados na cláusula 2.1.

2.5. Ao término do período de 12 meses citado no item 1.3, o aluno poderá renovar seu acesso através do e-mail ajuda@oficinadeworkplace.com.br com uma condição especial. **A renovação não é automática** .

2.6. Caso o aluno tenha feito sua inscrição com condições especiais (bônus), estes serão liberados após a garantia de 7 dias corridos e ficarão disponíveis por 12 meses.

Cláusula Terceira – Do Acesso ao Curso

3.1. Após a efetivação da matrícula nos moldes da cláusula segunda supra, o **ESTUDIO GRAFENNO** disponibilizará acesso à plataforma do curso, cujo ingresso se dará exclusivamente por meio de login e senha de natureza pessoal e intransferível.

3.2. A senha é de uso pessoal e intransferível do aluno que responderá pela utilização indevida da mesma e por todos os danos e prejuízos decorrentes da disponibilização a terceiros, seja com o intuito de auferir lucro ou não, sendo a guarda da senha exclusiva responsabilidade do aluno.

3.3. A senha garantirá acesso exclusivamente ao conteúdo do curso contratado pelo prazo específico de 12 (doze) meses a contar do pagamento, findo o qual, serão bloqueados imediatamente.

3.4. É proibido o acesso à plataforma do curso de forma simultânea em mais de uma máquina (computador, tablet, celular, ou qualquer outra tecnologia), pois isso demonstra haver compartilhamento de login e senha com terceiros, o que é absolutamente proibido conforme este contrato, sob as penas descritas no item 3.5.

3.5. É terminantemente vedado ao aluno, sob pena de imediato cancelamento da matrícula, com expulsão do curso sem direito à devolução de valores e sem prejuízo das demais medidas cabíveis no âmbito civil e criminal:

- a) Compartilhar seu login e senha com terceiros;
- b) Adquirir o curso em regime de “group buy” ou outra forma de rateio onde várias pessoas adquirem o acesso através do nome de uma única pessoa compartilhando-o entre si;
- c) Fazer uso de ferramentas para gravar a tela ou para de qualquer forma fazer o download dos vídeos do curso ainda que para uso exclusivo pessoal;
- d) Fazer uso de ferramentas para gravar o áudio dos vídeos ou para de qualquer forma fazer o download dos áudios não disponibilizados especificamente para esta finalidade, ainda que para uso exclusivo pessoal;
- e) Fazer uso de ferramentas para fotografar a imagem da tela, inclusive prints de tela, ainda que para uso exclusivo pessoal;
- f) Compartilhar o curso, de maneira gratuita ou onerosa, no Mercado Livre, Mercado Pago, OLX, WhatsApp ou qualquer tipo de mídia, vez que este ato constitui a prática de pirataria e será punido na forma da lei.

3.6. As aulas serão disponibilizadas de forma sequencial e integralmente online, e, para melhor aproveitamento didático os módulos 1 e 2 serão liberados imediatamente, os demais serão liberados a cada 7 dias que se sucedem à matrícula.

3.7. O aluno declara-se ciente de que a utilização das ferramentas pedagógicas disponibilizadas pela **ESTUDIO GRAFENNO** ao aluno tal como: a) materiais de apoio, b) aulas complementares ou de bônus; c) atividades e exercícios fazem parte do ambiente de aprendizado e estão sujeitas aos Termos de Uso, Política de Privacidade e Política de Direitos Autorais.

3.8. O aluno declara-se ciente e concorda com o fato de que, em hipótese alguma, lhe está sendo comercializado qualquer direito de propriedade relativo ao curso. O acesso é meramente uma cessão precária e temporária de direito de uso do conteúdo.

3.9. O aluno é responsável pelo sigilo de seu acesso à plataforma do curso sendo vedada a transferência a terceiros, sob pena de rescisão contratual e apuração de eventual violação de direitos autorais.

3.10. O aluno declare-se ciente de que o curso **não fornece suporte** para dúvidas referentes ao conteúdo das aulas.

3.11. A senha garantirá acesso exclusivamente ao conteúdo do curso contratado pelo prazo específico de 12 (doze) meses a contar do pagamento, findo o qual, serão bloqueados imediatamente.

3.12. Todo conteúdo disponibilizado para o curso, seja por escrito, audiovisual ou por quaisquer outras mídias, é de propriedade exclusivo do **ESTUDIO GRAFENNO** e protegido pela legislação nacional e internacional de propriedade intelectual, ficando vedada a reprodução, transmissão, divulgação, armazenamento e exibição no todo ou em parte a terceiros que não figurem como parte neste instrumento.

3.13. O aluno declara-se ciente e concorda que o acesso ao curso não guarda relação com o número de parcelas a pagar para financiar o curso, podendo este ser integralmente cursado em prazo inferior ou superior ao prazo de financiamento. A conclusão do curso não será considerada motivo para interromper o pagamento de quaisquer parcelas do financiamento escolhido pelo aluno; da mesma forma o fato de o aluno, por sua exclusiva responsabilidade, ter deixado de assistir ao curso no todo ou em parte ao longo do período em que para ele se encontra disponibilizado, não é motivo para ressarcimento de valores.

Cláusula Quarta – Do Preço

4.1. Pela prestação dos serviços educacionais objeto deste instrumento o aluno pagará ao ESTUDIO GRAFENNO o valor descrito no requerimento de matrícula, através do site da empresa Hotmart, nos valores e parcelas que tenha escolhido por ocasião da aquisição do direito de acesso.

4.2. Desde logo fica estabelecido que caso seja cancelada a obrigação de pagamento decorrente deste contrato permitirá ao ESTUDIO GRAFENNO, cumulativamente:

- a) Impedir a frequência do aluno ao curso bloqueando sua senha de acesso à plataforma do curso;
- b) Impedir o aluno de usufruir de quaisquer serviços complementares oferecidos, incluindo, mas não se limitando ao acesso locais de downloads, bônus, etc.;
- c) Rescindir este contrato.

4.3. Qualquer desconto eventualmente concedido ao aluno terá caráter excepcional e não constituirá compromisso de concessão para outros cursos que o aluno pretenda fazer junto ao **ESTUDIO GRAFENNO**.

4.4. Caso o aluno tenha optado pelo uso do cartão de crédito como forma de pagamento, este se declara já ciente que o **ESTUDIO GRAFENNO** não possui informações acerca da data de fechamento da fatura, e, portanto, não se responsabiliza pela cobrança de mais de uma parcela na mesma fatura, devendo o aluno consultar previamente a sua emissora do cartão de crédito.

Cláusula Quinta – Das Obrigações do Aluno

5.1. Constituem obrigações do aluno:

- a) Previamente à solicitação da matrícula no curso, analisar o descritivo do curso e o conteúdo a fim de avaliar se o mesmo é adequado aos seus interesses;
- b) Em todas as modalidades de curso, respeitar as normas de convívio social e a de conduta, tanto em relação aos demais alunos, quanto aos funcionários do **ESTUDIO GRAFENNO** e à própria **KGGP**;
- c) Para acesso ao conteúdo disponibilizado na plataforma do curso, possuir equipamentos e softwares ligados à internet;
- d) Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela confidencialidade de seu login e senha, de forma a não permitir nem possibilitar o compartilhamento com terceiros.
- e) Não reproduzir, sob qualquer forma, o material do curso, sob pena de responder civil e criminalmente perante ao **ESTUDIO GRAFENNO** e terceiros, nos termos da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, por violação de propriedade intelectual, devendo o uso deste ser feito exclusivamente em âmbito privado pelo aluno;
- f) Não comercializar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, sua senha a terceiros estranhos à esta relação comercial;
- g) Não copiar por qualquer meio, inclusive download ou gravação de tela, os vídeos, áudios e documentos, devendo acessar o curso apenas de forma online e exclusivamente através da plataforma de ensino;
- h) Seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes na internet, abstendo-se de: (i) violar a privacidade dos outros usuários; (ii) permitir que outras pessoas utilizem seu acesso ao curso; (iii) utilizar qualquer técnica de invasão ao site que viole a segurança do ambiente de treinamento e de sites a ele relacionados; (iv) não agir conscientemente para destruir arquivos ou programas do ambiente e de sites relacionados; (v) utilizar os nomes, e-mails ou qualquer dado dos participantes do curso para fins comerciais; (vi) enviar mensagens que possam ser consideradas obscenas e/ou fora dos padrões éticos e de bons costumes.

Cláusula Sexta – Das Obrigações do ESTUDIO GRAFENNO

6.1 Compete exclusivamente ao ESTUDIO GRAFENNO:

- a) Fornecer e garantir o acesso ao curso desde que o aluno esteja em dia com suas obrigações e não tenha cometido falta grave que justifique sua expulsão;
- b) Manter corpo administrativo adequado para solucionar dúvidas e problemas referentes apenas à acesso ao curso;
- c) Coordenar administrativa e academicamente o curso, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento das metodologias de educação.
- d) Após a confirmação da matrícula, disponibilizar acesso à plataforma do curso;
- e) Fornecer nota fiscal ao aluno com as informações preenchidas no ato da matrícula. Esta será enviada automaticamente após 7 (sete) dias corridos da compra.

Cláusula Sétima – Da Rescisão

7.1 Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou obrigação do presente contrato pelo aluno, poderá o **ESTUDIO GRAFENNO** rescindi-lo, ficando o aluno impedido de acessar a plataforma do curso e bônus de forma imediata, sem que esta medida importe em qualquer tipo de indenização por parte do aluno.

7.2 Sem prejuízo das demais disposições previstas neste contrato, o **ESTUDIO GRAFENNO** poderá rescindir imediatamente o presente instrumento caso o aluno: (i) use indevidamente os materiais disponibilizados para realização do curso, conforme indicado na cláusula terceira e subcláusulas; (ii) caso o aluno compartilhe login e senha.

7.3 Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, quando a contratação for efetivada fora do estabelecimento comercial, no caso de compras por via digital, poderá o aluno, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da matrícula, exercer o direito de arrependimento. E o **ESTUDIO GRAFENNO** fornece essa garantia.

Fora deste período, não haverá devolução como forma de indenizar o ESTUDIO GRAFENNO por perda de oportunidade, pois o aluno compreende que as turmas têm vagas limitadas e que quando afirma que fará o curso retira a possibilidade de outro aluno fazer o curso em seu lugar, o que acarreta prejuízo para o ESTUDIO GRAFENNO.

7.4 Para cancelamento do curso no prazo de arrependimento (sete dias corridos), o aluno deverá proceder através do link www.hotmart.com.br/reembolso.

7.5 A devolução do valor pago pela inscrição ocorrerá nos prazos abaixo, conforme forma de pagamento escolhida pelo aluno:

- a) Em caso de compra com cartão de crédito: o processamento da devolução pode levar até 30 dias úteis para ser autorizado, dependendo da operadora/banco do cartão. O valor será deduzido do próximo pagamento do cartão (dependendo da data de fechamento da fatura).
- b) Em caso de compra com boleto: a devolução é realizada diretamente na conta bancária do aluno. Para isso, após a solicitação de reembolso, o Hotmart enviará um e-mail com o link de um formulário, onde o aluno deverá informar os dados bancários da sua conta para recebimento da devolução do valor em cerca de 15 dias úteis, após o preenchimento do mesmo.
- c) Em caso de compra com Paypal: o aluno receberá o valor através de saldo em uma conta Paypal, que foi gerada ou utilizada no momento da aquisição do curso.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

8.1. O aluno declara ter lido previamente o contrato, os Termos de Uso do Site, a Política de Privacidade e os Termos de Propriedade Intelectual.

8.2. O aluno é responsável civil e criminalmente pela veracidade dos dados inseridos no requerimento de matrícula, declarações, informações e documentos que fornecer e pelas consequências que deles advierem.

8.3. O aluno será responsável pelo ressarcimento de danos materiais, lucro cessante, perda de oportunidade e danos morais que culposa ou dolosamente causar para o **ESTUDIO GRAFENNO** e/ou terceiros.

8.4. Serviços realizados por terceiros não cobertos pelo presente contrato deverão ser contratados e pagos diretamente pelo aluno.

8.5. No caso de bônus oferecidos por parceiros ou afiliados, o **ESTUDIO GRAFENNO** não se responsabiliza pela entrega e qualidade dos mesmos. Eles são de responsabilidade total do parceiro ou afiliado.

8.6. A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, podendo a parte que se sentir lesada exigir o seu direito a qualquer tempo.

8.7. Se qualquer das cláusulas deste contrato for considerada nula ou anulável judicialmente, tal cláusula será desconsiderada do contrato, permanecendo válida todas as demais, e em pleno vigor e efeito.

8.8. O **ESTUDIO GRAFENNO** não se responsabiliza pelo funcionamento, bem como o suporte de ferramentas e páginas citadas ao longo do curso. Estes são de responsabilidade de seus desenvolvedores. Portanto, dúvidas relativas a essas funcionalidades devem ser resolvidas diretamente com o suporte dessas ferramentas.

8.9. Ao abordar resultados financeiros, o ESTUDIO GRAFENNO faz todos os esforços para garantir que estas representem fielmente seu curso e incentiva sua capacidade de crescer e prosperar na sua carreira ou área de atuação. No entanto, não se responsabiliza por quaisquer resultados usando qualquer uma de nossas ideias, ferramentas, estratégias e/ou recomendações. O curso não é uma promessa ou garantia de ganhos futuros.

8.10. O **ESTUDIO GRAFENNO** não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços de provedor de acesso à internet contratado pelo aluno, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema do seu provedor de acesso, falhas no sistema de transmissão ou roteamento de acesso à internet, de incompatibilidade de sistemas do usuário com o provedor de acesso, de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação dos serviços, por problemas decorrentes de caso fortuito ou de forma maior, e ainda, por determinação proveniente de decisão administrativa ou judicial.

8.11. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, SP, Maio de 2021.

Grafenno Comunicação e Marketing Ltda EIRELI
CNPJ 18.384.012/0001-22